

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE  
LICITAÇÃO Nº 002/2024**

Processo Administrativo nº 2401053/2024

Objeto: Contratação de empresa para prestação dos serviços de fornecimento de energia elétrica para a Câmara Municipal de Arez;

Valor: R\$ 8.760,00

Respaldado no inciso I, do artigo 74 da Lei Federal nº 14.133/2021, RATIFICO a inexigibilidade de licitação para contratar a empresa Companhia Energética do Rio Grande do Norte COSERN, inscrita sob o CNPJ nº 08.324.196/0001-81, objetivando o fornecimento de energia elétrica.

DETERMINO a publicação da presente ratificação para que produza os efeitos legais. Publique-se e cumpra-se.

Arez, 12 de janeiro de 2024.

---

Arlindo Dias de Lima  
**Vereador Presidente**